



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.327, DE 03 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112,
de 11 de janeiro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Memorando FN nº 031, de 11
de maio de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUDMILA CORREA MUNIZ**,
ocupante do cargo de Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal desta Universidade,
para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Nutrição, da
Faculdade de Nutrição, percebendo FUC-001.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

